



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 102/2025

Entrada na Comissão: 30/07/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Vagner Gonçalves

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que visa alterar a composição do Conselho Municipal de Agropecuária de Osório – COMAGRO.

A única ressalva ao projeto em tela seria a participação de entidades pertencentes a outros Entes Federativos (Estado e União) no referido conselho.

Contudo, esta Casa vem admitindo o ingresso destas entidades nos conselhos municipais, visando uma participação maior de órgãos que, em razão de sua expertise, só tem a contribuir com os trabalhos desenvolvidos pelos conselhos municipais.

Sendo assim, não há impedimentos a tramitação do presente.

Sala das Comissões em 20 de agosto de 2025.

Relator.

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ângelo Renê da Rosa: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____